



Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, data registrada no sistema.

assinatura eletrônica
Desembargador **Airton Luís Corrêa Gentil**
Presidente, em exercício

TERMOS DE APOSTILAS

QUARTA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pelo Presidente em exercício, Desembargador **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2026/000031750-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Quarta Apostila ao Contrato Administrativo nº 051/2025 - FUNJEAM**, firmado com a empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia e construção civil, com objetivo de executar obra do novo Fórum de Justiça da Comarca de São Gabriel da Cachoeira - AM, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro atualmente em vigor, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (4470338), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Manaus/AM, 07 de julho de 2026.

Desembargador **AIRTON LUIS CORRÊA GENTIL**
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO IV

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS

PORTARIA n.º 286/2026 - SEGEPI/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000033837-00.

RESOLVE,

LOTAR o servidor **MATEUS SOUZA DE SOUZA**, Assistente Judiciário, para desenvolver as funções de seu cargo na **Divisão de Patrimônio e Material**, a contar de **13/07/2026**, cessando os efeitos da Portaria nº 1965/2021, de 12/07/2021, que o lotou na Secretaria de Orçamento e Finanças.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 10 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA n.º 287/2026 - SEGEPI/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 7 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2026/000032269-00.